



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO — (BRASIL)

P O R T A R I A N.º-141

O Senhor JORGE SANTIAGO MACIEL, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

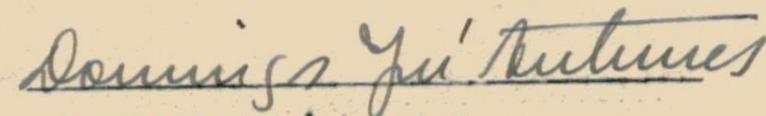
Conceder á d. Anna Eloy Ferreira do Nascimento, escrituraria desta Prefeitura, 3 (treis) meses de licença para tratamento de saúde, sem vencimentos, a partir de 1.º do corrente.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 3.º de agosto de 1.959


JORGE SANTIAGO MACIEL
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 3 de agosto de 1.959


Domingos José Antunes
Diretor Geral da Secretaria